



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Camaragibe, 06 de dezembro de 2023.

MEMORANDO Nº 479/2023 - SESAU

CPL

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Att.: Sr. Givanildo Medeiros do Nascimento – Pregoeiro Oficial

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, e em resposta ao MEMORANDO Nº 778/2023 - CPL, estamos encaminhando o Memorando nº 778/2023 da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, no qual consta o parecer técnico das Farmacêuticas, Sra. Tainá Nanine de Souza e Sra. Diana Melo, referente a análise da exeqüibilidade das propostas de preços e da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes classificadas em 1º lugar no Processo Licitatório nº 84/2023, Pregão Eletrônico nº 022/2023, que tem como objeto o registro de preços visando à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da rede municipal de saúde durante o período de 12 (doze) meses.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Anexo:

Memorando nº 778/2023 – CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 07/12/23 às 13:30 h
[Handwritten signature]



PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

Camaragibe, 03 de Dezembro de 2023

Memorando Nº 778/2023

Da: Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Para: Gabinete do Secretário de Saúde- SESAU Cc: Lilian Kalyne Lima

Assunto: RESPOSTA AO MEMORANDO Nº 423/2023-CPL

PARECER TÉCNICO

Em decorrência dos critérios adotados para a composição dos preços de referência, atesta-se que os valores estão compatíveis com os praticados no mercado durante o período em que realizada a pesquisa de preços com excessão da empresa **SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 43.994.905/0001-37 e expreça na ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. O parecer em questão referencia o Pregão Eletrônico nº 022/2023.

1. DA SOLICITAÇÃO

A solicitação se encontra disponível integralmente no Memorando administrativo nº125/2023.

Em resumo, a SESAU solicita que a equipe farmacêutica se manifeste quanto à exequibilidade das propostas apresentadas pela licitante responsável por ofertar o lance de menor preço.

2. DA ANÁLISE

Preliminarmente é essencial mencionar que os preços de referência adotados na licitação em epígrafe seguiram os ditames contidos na cartilha expedida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, intitulada de “Orientações para aquisições públicas de Medicamentos”, na qual consta que “no âmbito das compras públicas de Medicamentos, um importante banco de informações para a pesquisa de preço, é o Banco de Preços em Saúde – BPS, criado pelo Ministério da Saúde”.

Foi adotada como fonte de consulta prioritária os valores disponibilizados no Banco de Preços em Saúde (BPS), disponível no endereço eletrônico <http://bps.saude.gov.br/login.jsf>, e para aqueles Medicamentos que não se obteve preços na citada fonte, ocorreu a

pesquisa no Banco de Preços, no Painel de Preços e contratações de outros Órgãos Públicos Municipais, além dessa análise foi utilizada a comparação com a tabela CMED e pesquisa de mercado.

A licitante SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA não apresentou comprovação de seus custos, para a presente contratação tem-se que os valores estimados como referência resultam do atendimento ao art. 5º, inciso I, da referida IN:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Cumprir mencionar também que um dos objetivos das contratações públicas, conforme estabelecido pelo art. 11, incisos III, da Lei nº 14.133/2021, é:

III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

Sobre os preços manifestamente inexequíveis, o Edital prevê que:

8.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, apresentarem preços inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

2.1 FAIXA DE PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE VALOR

A equipe Farmacêutica verificou que os preços apresentados pela licitante SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA apresentou um indício considerável de inexequibilidade por parte da(s) mesma(s). No caso em apreço, considerando que temos 290 itens na licitação e que existem 24 empresas participando, e ainda que há urgência na conclusão do processo licitatório, haja vista a necessidade de realizar o abastecimento da rede municipal de saúde, vamos utilizar como metodologia para verificação dos lances ofertados faixas de percentual de redução de valor, ou seja, será comparado o lance final com o valor de referência constante no instrumento convocatório, conforme segue:

Faixa de percentual de redução de valor	LOTES/ITENS
0%	11,48,51,56,58,59,66,82,83,84,90,91,104,105,112,123,127,131,132,136,137,144,154,161,166,167,180,181,182,184,185,206,223,238,246,256,257,259,260,268,273,279,289,295,306.
0,1% à 10%	19,30,52,55,61,65,76,79,81,85,86,95,96,99,102,108,118,122,130,141,143,168,172,174,186,196,201,202,203,205,207,211,213,220,221,224,227,229,231,232,239,240,241,247,248,258,261,262,264,265,266,267,269,270,274,280,282,283,284,288,292,302,309.
11% à 20%	10,26,29,31,41,42,49,57,78,92,100,101,103,106,116,117,133,134,135,148,150,159,162,164,165,179,187,193,200,215,217,226,233,253,254,281,286,287,290,303,304,305,308.
21% até 30%	05,07,17,22,28,31,34,40,43,44,47,50,54,63,64,70,71,73,88,89,94,107,109,129,145,151,157,163,169,190,204,208,209,210,218,219,222,225,230,236,237,252,263,285,291,300.
31% à 40%	03,04,23,25,27,33,39,68,74,75,87,93,113,120,121,124,128,138,142,149,152,160,171,173,176,177,191,197,199,243,276,278,293,296,297,298.
41% à 49%	02,08,20,24,53,67,72,80,97,110,114,115,119,125,126,139,140,146,147,153,155,156,158,170,178,183,188,198,212,214,242,250.
50% à 60%	06,15,16,21,35,38,45,46,60,69,77,98,111,192,194,195,234,235,244,245,249,251,255,275,277.
61% à 69%	18,32,36,37,189.
De 70% em diante	01,14,271,272,299,301.

*Fonte de consulta: relatório de economia gerado pelo sistema "BNC" no processo licitatório em tela.

Podemos assim, considerar como manifestamente inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do valor orçado pela administração, então teremos os itens: **01,14,271,272,299,301**, Porém, considerando o princípio da razoabilidade e da competitividade, sugerimos que os valores com percentual de diferença inferior a 50% seja diligenciado junto às Empresas participantes, a fim de verificar se é possível fornecer os materiais médicos de acordo com os lances ofertados, haja vista que ocorreu uma grande redução de preços.

Tal medida visa resguardar a Administração Municipal de possível inexecução contratual, devendo ser indagado se as empresas realmente possuem condições de fornecer os materiais médico hospitalares pelos lances finais ofertados durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços que será celebrada.

2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os documentos analisados neste parecer foram fornecido pela CPL,

para que seja verificada a conformidade da documentação de qualificação técnica dos licitantes classificados inicialmente, nos termos do Edital de Licitação.

EMPRESA: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI

CNPJ:35.854.418/0001-40

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A empresa apresentou o alvará sanitário com validade conforme edital.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - A empresa apresentou autorização de funcionamento conforme solicitado.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou o citado documento, conforme solicitado no EDITAL.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela mencionada pela empresa **ATENDE** às exigências contidas no Edital em relação ao Alvará da Vigilância Sanitária.

EMPRESA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou Alvará Sanitário vigente.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA-** A Empresa apresentou documento em conformidade;
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou o atestado de capacidade técnica conforme solicitado no Edital.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: DROGAFONTE

CNPJ: 08.778.201/0001-26

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou documento com validade vigente.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - A Empresa apresentou o documento exigido.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou o atestado de capacidade técnica ,conforme solicitado no Edital.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: SEABRA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 41.568.143/0001-81

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou o Alvará Sanitário com validade 21/03/2024
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - A Empresa apresentou o documento em conformidade com a exigência do Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou o documento em conformidade com a exigência do Edital.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou o atestado de capacidade técnica, conforme solicitado no Edital.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: HOSPITALMED EIRELI

CNPJ:29.868.059/0001-88

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou o Alvará Sanitário.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - A Empresa apresentou o documento em conformidade com a exigência do Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou o documento em conformidade com a exigência do Edital.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou o atestado de capacidade técnica, conforme solicitado no Edital.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:26.419.311/0001-83

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou o Alvará Sanitário com validade vigente
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - A Empresa apresenta documento em conformidade com o Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou o atestado de capacidade técnica, conforme solicitado no Edital.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENCE

CNPJ: 67.729.178/0006-53

- **Alvará da Vigilância Sanitária:** A Empresa apresentou o Alvará Sanitário vigente, atendendo à exigência do Edital.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA:** A Empresa apresentou a publicação da autorização de funcionamento no Diário Oficial da União encontrando-se em vigência, atendendo ao exigido no Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou o documento.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

CNPJ: 10.779.833/0001-56

- **Alvará da Vigilância Sanitária** – Item desclassificado pela empresa conforme anexo
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - Item desclassificado pela empresa conforme anexo
- **CRF** - Item desclassificado pela empresa conforme anexo
- **Atestado de Capacidade Técnica** - Item desclassificado pela empresa conforme anexo

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. A marca avaliada, bem como seu respectivo valor unitário, atende ao Edital.

EMPRESA: SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 43.994.905/0001-37

- **Alvará da Vigilância Sanitária** – A Empresa apresentou o Alvará Sanitário conforme edital.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** – Empresa apresentou a publicação da autorização de funcionamento no Diário Oficial da União encontrando-se em vigência, atendendo ao exigido no Edital.
- **CRF** – Foi apresentado o CRF com validade até 31/03/2024.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa não apresentou atestado de capacidade técnica conforme solicitado no edital.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **NÃO ATENDE** às exigências contidas no Edital. A marca avaliada, bem como seu respectivo valor unitário, não atende ao edital.

EMPRESA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ:47.783.547/0001-74

- **Alvará da Vigilância Sanitária:** A Empresa apresentou o Alvará Sanitário vigente até 24/10/2024, atendendo à exigência do Edital.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA:** A Empresa apresentou a publicação da autorização de funcionamento no Diário Oficial da União encontrando-se em vigência, atendendo ao exigido no Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou o documento.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital.

Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA

CNPJ:26.697.721/0001-96

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou o Alvará Sanitário com validade vigente até dia 30/07/2024 atendendo o exigido no Edital.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - Empresa apresentou a publicação da autorização de funcionamento no Diário Oficial da União encontrando-se em vigência, atendendo ao exigido no Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou o documento.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: CIRURGICA SERRA MAR LTDA

CNPJ:31.908.034/0001-02

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou o Alvará Sanitário com validade vigente .
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - Empresa apresentou a publicação da autorização de funcionamento no Diário Oficial da União encontrando-se em vigência, atendendo ao exigido no Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF com validade de 31/03/2024.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou o documento.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: NN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:07.253.536/0001-68

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou o Alvará Sanitário com validade vigente até dia 31/12/2023 atendendo a exigência do edital.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - Empresa apresentou a publicação da autorização de funcionamento no Diário Oficial da União encontrando-se em vigência, atendendo ao exigido no Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou documento, conforme solicitado no EDITAL.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante ATENDE às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ:08.674.752/0001-40

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou o Alvará Sanitário com validade vigente até dia 31/03/2024 atendendo conforme edital.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - Empresa apresentou a publicação da autorização de funcionamento no Diário Oficial da União encontrando-se em vigência, atendendo ao exigido no Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou documento, conforme solicitado no EDITAL.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: FACIMED COMERCIO LTDA

CNPJ:15.161.670/0001-67

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou o Alvará Sanitário com validade vigente até dia 17/11/2023 atendendo conforme edital.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - Empresa apresentou a publicação da autorização de funcionamento no Diário Oficial da União encontrando-se em vigência, atendendo ao exigido no Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou documento, conforme solicitado no EDITAL.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ:04.922.653/0001-89

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou o Alvará Sanitário com validade vigente até dia 23/03/2024 atendendo conforme edital.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - Empresa apresentou a publicação da autorização de funcionamento no Diário Oficial da União encontrando-se em vigência, atendendo ao exigido no Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou documento, conforme solicitado no EDITAL.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: A GALDINO DA PAZ

CNPJ:08.036.308/0001-07

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou o Alvará Sanitário com validade vigente até dia 24/11/2024 atendendo conforme edital.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - Empresa apresentou a publicação da autorização de funcionamento no Diário Oficial da União encontrando-se em vigência, atendendo ao exigido no Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou documento, conforme solicitado no EDITAL.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:41.600.953/0001-78

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou o Alvará Sanitário com validade vigente até dia 01/11/2023 atendendo conforme edital.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - Empresa apresentou a publicação da autorização de funcionamento no Diário Oficial da União encontrando-se em vigência, atendendo ao exigido no Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou documento, conforme solicitado no EDITAL.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ:07.752.236/0001-23

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou o Alvará Sanitário com validade **DEFINITIVA** atendendo conforme edital.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - Empresa apresentou a publicação da autorização de funcionamento no Diário Oficial da União encontrando-se em vigência, atendendo ao exigido no Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF com validade 12/06/2024 atendendo edital
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou documento, conforme solicitado no EDITAL.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:26.754.510/0001-48

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou o Alvará Sanitário com validade vigente até dia 31/03/2024 atendendo conforme edital.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - Empresa apresentou a publicação da autorização de funcionamento no Diário Oficial da União encontrando-se em vigência, atendendo ao exigido no Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou documento, conforme solicitado no EDITAL.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ:12.889.035/0001-02

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou o Alvará Sanitário com validade vigente atendendo conforme edital.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - Empresa apresentou a publicação da autorização de funcionamento no Diário Oficial da União encontrando-se em vigência, atendendo ao exigido no Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou documento, conforme solicitado no EDITAL.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: FIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME

CNPJ: 29.186.223/0001-77

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou o Alvará Sanitário com validade vigente atendendo conforme edital.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - Empresa apresentou a publicação da autorização de funcionamento no Diário Oficial da União encontrando-se em vigência, atendendo ao exigido no Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou documento, conforme solicitado no EDITAL.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

EMPRESA: MARIA E FERREIRA

CNPJ:45.357.178/0001-22

- **Alvará da Vigilância Sanitária** - A Empresa apresentou o Alvará Sanitário com validade vigente atendendo conforme edital.
- **Autorização de Funcionamento da ANVISA** - Empresa apresentou a publicação da autorização de funcionamento no Diário Oficial da União encontrando-se em vigência, atendendo ao exigido no Edital.
- **CRF** - A Empresa apresentou documento do CRF conforme anexo.
- **Atestado de Capacidade Técnica** - A empresa apresentou documento, conforme solicitado no EDITAL.

Conclusão: A documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa participante **ATENDE** às exigências contidas no Edital. Todas as marcas avaliadas, bem como seus respectivos valores unitários, atendem ao Edital.

3. DA DECISÃO

Considerando todos os fatos analisados, a equipe Farmacêutica no exercício regular de suas atribuições, louvando os princípios licitatórios e constitucionais, CONCLUI que:

A empresa SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA não atende as exigências contidas no edital.

Drª Tainá Nanine
Gerente Farmacêutica
CRF-PE 77306

Diana Melo
CRF: 10899
Mat. 8.0105085.1

TAINÁ NANINE DE SOUZA
FARMACÊUTICA CRF: 7306